

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

## Estado de São Paulo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2024

A **Prefeitura Municipal de Jarinu**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024** para prestarem as **Provas Objetivas**, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As **Provas Objetivas** serão realizadas na cidade de **Jarinu/SP**, na data prevista de **24 de novembro de 2024**, conforme distribuição de Funções/Período estabelecida a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO /LOCAL.	FUNÇÕES
<p><b>24/11/2024</b> <b>(MANHÃ das 09h às 12h)</b></p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das <b>08h30min</b>, sendo que às <b>08h45</b> serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas.</p> <p>(HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)</p> <p><b>Local da Prova : Emef Mario Covas Junior</b> <b>Rua: Alice Amorim Gonçalves, 35 – Centro</b> <b>Salas 05 e 06</b></p>	<p><b>Coordenador de Escola de Educação Básica</b> <b>Coordenador Pedagógico Municipal</b> <b>Diretor de Escola de Educação Básica</b> <b>Coordenador Pedagógico de Educação</b> <b>Supervisor de Educação Básica</b> <b>Vice-Diretor de Escola de Educação Básica</b></p>

**Não serão enviados cartões de convocação**, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas por meio da relação mencionada no item anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com a Secretaria de Educação, pelo email [processoseletivo@edu.jarinu.sp.gov.br](mailto:processoseletivo@edu.jarinu.sp.gov.br) até o dia **22 de novembro de 2024**.

Ao candidato só será permitida a participação na **Provas Objetivas** na respectiva data, horário e local constante no **Edital de Convocação**, publicado no site da **Prefeitura Municipal de Jarinu/SP (www.jarinu.sp.gov.br)**, bem como divulgado **Diário Oficial do Município de Jarinu/SP**.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas Objetivas em outro dia, horário ou fora do local designado.

**O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:**

- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título)

com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Objetiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, **no máximo, 30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; bem como **não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização das provas**; e
- **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

### **Quanto às Provas Objetivas:**

**Para a realização das Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e fará a devida marcação no formulário (forms online), em equipamento disponível no local da prova.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta.

**Será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:**

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova;
- Não responder o formulário (forms);
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences**.

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo Simplificado, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada **no Edital nº 01/2024**, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

A totalidade das Provas terá a duração de **03h00min (três horas)** para **todas as Funções**.

Iniciadas as provas, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01 (uma) hora** do início das mesmas.

Após o tempo mínimo de **02 (duas) horas** de permanência em sala, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo Simplificado, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após responder o formulário (forms online) com as respostas deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde será realizada esta fase, **bem como não poderá utilizar os sanitários**.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal **antes de preencher o formulário correspondente a sua Prova**.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

A **Prefeitura Municipal de Jarinu/SP** não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

Os Gabaritos das **Provas Objetivas**, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico da **Prefeitura Municipal de Jarinu/SP (www.jarinu.sp.gov.br)**, na data prevista de **25 de novembro de 2024 – após às 14h00**.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos Comprovaentes de Comparecimento após a data de realização da prova.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024**, do **Processo Seletivo Simplificado**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das **Provas Objetivas**.

**Jarinu/SP, 22 de novembro de 2024.**

**DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE JARINU/SP**

Relação de Candidatos por ordem de inscrição	
Nº	
1	MARILZA SAVIETO POMPEU
2	CAMILA JACINTO TEDESCHI
3	SIMONE APARECIDA RIBEIRO ALVES VILLA
4	MARCIA VALÉRIA JACINTHO AZEVEDO
5	CLAUSIA DE CASSIA COLHADO CHAGAS
6	SILVIA REGINA SARTI DE FREITAS
7	GILDA ULIANA DE ARAÚJO
8	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA DORTA BASSE
9	ALINE PIMENTEL APARECIDO
10	GILLIANE APARECIDA TOFANIN DE SOUZA
11	EDILAINE CRISTINA GIMENEZ
12	ADENÍ SANTOS DO NASCIMENTO DELBONE
13	LILIAN CRISTINA DE SIQUEIRA
14	CLAUDIA PETRILLI QUADROS
15	SILVANA LEOCADIO ALVES
16	MARTA LÚCIA DE TOFOLI MARTIN SILVA
17	EDINEIA CRIVELARO MONTE
18	ANA PAULA DA SILVA SOUSA BRANCO
19	SONIA ALVES
20	CLAUDINÉIA DOS SANTOS MENDES
21	PATRÍCIA REGINA DE SOUZA GOUVEIA
22	DONIZETTI EDILSON BASTOS
23	ALINE PENNA PEREIRA
24	ANGÉLICA DOS SANTOS PEREIRA
25	LILIAN OLIVEIRA DE SOUZA DIAS
26	NAYRA HELEN DE REZENDE
27	NÁDIA BULGARELLI
28	DENIS FABRÍCIO VALÉRIO
29	MARIA GABRIELA DE MATOS COSTA
30	ÁGUIDA DANIELE DELGADO PINTO CAZELA
31	IVANILDA DOS SANTOS GOUVEIA
32	TAISE SANTANA PEREIRA
33	SILVIA DE MATOS QUESADA TENENTE

34	MONIQUE DO PRADO KOWALSKI
35	MARIELE ROSSINI ROMERO
36	ANA FLÁVIA DE SOUZA
37	SILMARA REGINA DE ALMEIDA
38	MARIENE SUELLEN VICENTI
39	JÉSSICA LUANA DA SILVA VASCONCELOS
40	ELISÂNGELA QUESADA JAEN RODRIGUES
41	NAYRA HELEN DE REZENDE
42	ELISÂNGELA CAYTANO EIRAS PINTO
43	LEONÍLIA CAVALCANTE MIRANDA BARRETO
44	LUCIANA MARQUES SOARES
45	ROSELI APARECIDA FERREIRA CHAVES
46	EDIANE CRISTINE DORTA MOREIRA
47	DALVA FONTEBASSO ROSA
48	THASSIANI FERNANDES BISCUOLA FIGUEIREDO
49	ANA PAULA NUCCI
50	JERUZA APARECIDA FLORENCIO
51	BÁRBARA TEREZINHA BARBOSA
52	CIBELE REGINA DE CARVALHO TREVIZANO